



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 001/2018 – INTERV.

O **Dr. Werther Luiz Buarque de Paula**, Interventor do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 1.105/2018 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse e considerando que, ao Interventor compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR expressamente a Portaria de nº 025/2016 com data de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a **Dra. Ana Paula Rangel** para exercer a função de Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 02 de Janeiro de 2018.


Werther Luiz Buarque de Paula
Interventor